

PORTARIA Nº 1.442/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores constantes na relação abaixo, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
BARBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	30%	09/07/2026 a 09/07/2027	67491/2025
JESSICA CAROLINE RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	40%	07/07/2026 a 07/07/2027	34418/2026
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	PROFESSOR PEB D	SEME	30%	10/06/2026 a 10/06/2027	25371/2025
ROSIANE MARTINS MACHADO	PROFESSOR PEB A	SEME	30%	07/07/2026 a 07/07/2027	38427/2026
VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	40%	06/07/2026 a 06/07/2027	35473/2026
VALERIA DE CARVALHO REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	30%	07/07/2026 a 07/07/2027	44034/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

